



PROJETO DE LEI Nº ____ /2026

Inclui a Copa Monlevade de Futsal Feminino no Calendário Oficial do Município de João Monlevade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial do Município de João Monlevade, a Copa Monlevade de Futsal Feminino, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º A Copa Monlevade de Futsal Feminino tem por objetivos:

- I - incentivar a prática esportiva feminina no Município;
- II - promover a valorização, a visibilidade e o fortalecimento do futsal feminino;
- III - estimular a integração comunitária, a participação social e a difusão de valores relacionados ao esporte, à saúde, à disciplina e à convivência;
- IV - contribuir para a ampliação de oportunidades de participação de atletas e equipes femininas em atividades esportivas locais.

Art. 3º Órgão próprio do município, diretamente ou por meio de parceria com entidades da sociedade civil ou com a iniciativa privada, poderá garantir o apoio necessário ou a efetiva realização anual do evento.

Art. 4º As ações decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2026.

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador – Avante





JUSTIFICATIVA

Submetemos a proposição em destaque à apreciação desta Casa Legislativa, com a finalidade de incluir, no Calendário Oficial do Município de João Monlevade, a Copa Monlevade de Futsal Feminino, como forma de reconhecimento e valorização do esporte feminino em âmbito local.

Cumpre registrar que, conforme programação da Secretaria Municipal de Esportes, a Copa Monlevade de Futsal Feminino será realizada, anualmente, no mês de agosto, sendo o primeiro evento promovido ainda neste ano.

A medida, assim, busca conferir visibilidade institucional a evento de relevante interesse social, esportivo e comunitário, estimulando a participação de atletas, equipes e da população em geral em iniciativa voltada à promoção do futsal feminino no Município.

Trata-se, portanto, de ação que favorece não apenas a prática esportiva, mas também a difusão de valores como disciplina, integração, saúde, respeito e inclusão, além de contribuir para o fortalecimento da presença das mulheres no esporte, ampliando espaços de participação, reconhecimento e desenvolvimento das atletas e equipes de futsal feminino.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de abril de 2026.

Bruno Nepomuceno Braga



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **15/04/2026 10:27**

Checksum: **605F7234816FC7CC53DB35A83A3BAD90ED303F1D9BEA7F500F56FF9FE23DF1F4**

